

EDITAL RETIFICADO Nº 76/2022

PROCESSO Nº 126/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022
ANEXO 2 - CARTA PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

A/C - Pregoeiro

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá – Guaíra/SP.

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA OPTICA COM VELOCIDADE MINIMA DE 300 Mbps

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência (ANEXO 01), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe; e declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade/ Período	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<u>1</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA OPTICA COM VELOCIDADE MINIMA DE 300 Mbps De acordo com as especificações contidas de Anexo I – Termo de Referencia	Serviço / 48 meses	<u>855,00</u>	<u>41.040,00</u>

Declaramos sob as penas das leis, que:

- 1) concorda com as condições de entregar os itens que foram propostos;
- 2) os preços propostos, já estão incluídas todas as despesas, que esteja direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
- 3) que concorda com o Contratante, por ocasião da entrega do objeto, se necessário, executar, com pessoal próprio ou por terceiros, teste de qualidade, que não sendo satisfatórios, ensejarão a devolução de todo o lote entregue, sem qualquer tipo de indenização, e a Contratada deverá substituí-lo por outro lote, sem qualquer custo, que também estará sujeito os mesmos testes;
- 4) Sempre que julgar necessário, o Município de Guaíra/SP solicitará, durante a vigência do respectivo Contrato, o fornecimento do objeto desta licitação, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra, emitida pelo Setor de Compras, os quais deverão ser entregues no Município de Guaíra/SP, conforme relação de endereços constantes em Edital e confirmadas no ato da realização do pedido.
- 5) Declaramos cumprir as exigências especificadas constantes no termo de referência (Anexo I), pois o nossos backbones fica em território nacional e em relação a centros de roteamento, protocolos de roteamento, backbone redundante e etc

6) Para fins de informações da rede, segue alguns detalhes sobre alguns pop (ponto de presença) nosso em lugares diferentes:

Av 13 A n. 1220 – Guaira/SP – Tecnologia: Fibra óptica/Radio Licenciado (backup)

Condomínio Residencial Tititi – Água Comprida/MG – Tecnologia: Fibra óptica/Radio Licenciado (backup)

Condomínio Residencial Rio Grande – Miguelópolis/SP – Tecnologia: Fibra óptica/Radio Licenciado (backup)

Av Orlando M Pereira – Aparecida do Taboado/MS – Tecnologia: Fibra óptica/Radio Licenciado (backup)

Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 dias a contar da data da sua apresentação.
Quando não constar a validade da proposta, entende-se que a validade é de 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:

BANCO Nº. **001 - BRASIL** _____ AGENCIA Nº. **0475-8** _____

CONTA CORRENTE Nº : **33241-0** _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA

NOME: **SIDNEA DE FÁTIMA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA** _____

CARGO NA EMPRESA: **SÓCIA ADMINISTRADORA** _____

CPF Nº. **260.452.048-67** _____ RG Nº. **29.802.974-1** _____

DATA DE NASCIMENTO: **05 / 10 / 1977** _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: **RUA 06 - Nº. 1.340 - BAIRRO:** _____

RESIDENCIAL NÁDIA - GUAÍRA - SP - CEP.: 14.790-000 _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: **financeiro.directcom@gmail.com** _____

E-MAIL PESSOAL: **nettocds@gmail.com** _____

TELEFONE(S): **(17)3331-9926** _____

GUAIRA - SP, 03 de OUTUBRO de 2022.



SIDNEA DE FÁTIMA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA
RG. nº; 29.802.974-1 - SSP/SP
CPF. nº; 260.452.048-67
Cargo; Sócia Administradora